



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 4/2026

ATA DA 4ª SESSÃO, DE 23 DE JANEIRO DE 2026**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e três minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes, no ambiente eletrônico, as Excelentíssimas Senhoras e os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira dos Santos, José Maria de Araújo Costa, Daniel Eufrásio de Sousa Alves e as Juízas Doutoradas Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada). Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages. Ausências Justificadas da Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e do Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 3ª sessão.

JULGAMENTOS**PAUTA****EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600148-78.2025.6.18.0000.****ORIGEM: ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI (39ª ZONA ELEITORAL – SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI).****RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA****RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - AIJE 0600299-58.2024.6.18.0039 - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO - AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS - PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AUDIÊNCIA****EMBARGANTE: JACKSON KENNEDY DE MELO CAVALCANTE****ADVOGADOS: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640) E**

VALDÍLIO SOUZA FALCÃO FILHO (OAB/PI: 3.789)

EMBARGADO: JOVELINO SOARES DA SILVA

ADVOGADOS: LUÍS FRANCIVANDO ROSA DA SILVA (OAB/PI: 7.301) E WALLYSON SOARES DOS ANJOS (OAB/PI: 10.290)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, as Juízas Doutoradas Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600213-73.2025.6.18.0000. ORIGEM: COLÔNIA DO GURGUEIA/PI (67ª ZONA ELEITORAL – MANOEL EMÍDIO/PI).

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: MANDADO DE SEGURANÇA - AIJE 0600545-67.2024.6.18.0067 - CONTRADITÓRIO - PRECLUSÃO - PROVAS - PERÍCIA - PEDIDO DE SUSPENSÃO DE DECISÃO

IMPETRANTE: LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO

ADVOGADA: GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA 67ª ZONA ELEITORAL – MANOEL EMÍDIO/PI

LITISCONSORTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC DO B/PV)

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONCEDER PARCIALMENTE a segurança, para confirmar a liminar deferida, com fundamento no art. 7º, III, da Lei nº 12.016/2009 e art. 51, XVII, da Resolução TRE/PI nº 107/2005, e ANULAR a decisão interlocutória de ID 124054087 (autos de origem) apenas na parte em que deferiu a produção de prova pericial sem a prévia oitiva da parte adversa, DETERMINANDO que o Juízo de primeiro grau intime a impetrante para se manifestar sobre o requerimento de perícia formulado pela investigante, antes de proferir nova decisão fundamentada sobre a necessidade da diligência, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, as Juízas Doutoradas Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

RECURSO ELEITORAL Nº 0600509-33.2024.6.18.0032.

ORIGEM: PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI (32ª ZONA ELEITORAL – ALTOS).

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AIJE - ELEIÇÕES 2024 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS - VEREADOR - ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO - FRAUDE A COTA DE GÊNERO - CANDIDATURA FICTÍCIA - VOTAÇÃO INEXPRESSIVA - CAIXA DOIS - PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE - SANÇÕES - NULIDADE DO DRAP - ANULAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS - CASSAÇÃO DE DIPLOMA - DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

RECORRENTES: IRENE OLIVEIRA DE SOUSA, PABLO MARQUES SARAIVA PAIVA, MARCOS FRANCISCO LIMA, ANTÔNIO CARLOS NUNES, ANTÔNIO RIBEIRO PAIVA, JOELSON DA SILVEIRA FURTADO, IRACI DE SOUSA FERREIRA E SAMARA DO NASCIMENTO CRUZ

ADVOGADA(O/S): HORÁCIO LOPES MOUSINHO NEIVA (OAB/PI: 11.969), POLLYANA SILVA SANCHES (OAB/PI: 17.748) E IVAN LOPES DE ARAUJO FILHO (OAB/PI: 14.249)

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO PIAUÍ/PI

ADVOGADO: WYTTALO VERAS DE ALMEIDA (OAB/PI: 10.837)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestaram-se, pelos recorrentes, o advogado Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI: 11.969) e, pelo recorrido, o advogado Wytalo Veras de Almeida (OAB/PI: 10.837). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as/os Juízas/es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar integralmente a sentença recorrida e, consequentemente, julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial, tendo em vista que não ficaram suficientemente demonstrados atos configuradores de fraude à cota de gênero, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei n. 9.504/1997, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Gustavo André Oliveira das Santos, José Maria de Araújo Costa e Daniel Eufrásio de Sousa Alves, as Juízas Doutoradas Valdênia Moura Marques de Sá (convocada) e Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio (convocada).

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, comunicou à Corte deste Tribunal que a sessão de hoje marca a última participação dos **Juizes José Maria de Araújo Costa e Fábio Leal da Silva Viana** na composição deste colegiado, em razão do término do biênio de seus mandatos. Registrou o reconhecimento e agradecimento desta Corte pelos relevantes serviços prestados por Suas Excelências, fazendo o seguinte pronunciamento:

“Realmente, o Doutor José Maria passou dois anos aqui conosco no Tribunal; é um advogado

experiente aqui, eu já o conhecia, quando ele atuava na Corte, eu ainda era Juiz da Corte, era titular como Juiz de Direito. Conheci Dr. José Maria, um advogado extremamente correto, preparado, humilde, ético e deu uma grande contribuição ao nosso TRE, à Justiça Eleitoral do Piauí, participando inclusive das Eleições Municipais de 2024, onde chefiou aqui a Comissão de Segurança Institucional; além de atuar como juiz, deu uma grande contribuição, Dr. José Maria, que eu agradeço.

Então, em nome da Corte, eu quero agradecer a sua brilhante participação aqui no TRE. O senhor deixou um grande legado, deixou sua marca de serenidade; até quando era vencido, mantinha a calma e tranquilidade e respeitava o princípio da colegialidade. Então, eu faço votos que Vossa Senhoria, ao sair do Tribunal, volte aqui a atuar como advogado.”

Com a palavra, a **Juíza Keylla Ranyere Lopes Teixeira Procópio** prestou a seguinte homenagem:

“Agradeço, Desembargador, pela oportunidade. É porque hoje, nesse dia de despedida, estamos aqui nesse momento e queria deixar minha mensagem ao Dr José Maria. Vou sentir falta do anúncio: Dr. José Maria de Araújo Costa. O Walter enche a voz para chamar sua presença. E esse período que atuamos juntos aqui foi um período de muito aprendizado, a sua postura, a sua retidão, a sua firmeza na sua defesa, nos seus entendimentos nesses julgamentos.

Infelizmente, essa recondução não aconteceu, mas a gente sabe que as circunstâncias institucionais foram essas. Às vezes, a gente faz uma programação; Deus faz outras. Mas tenho certeza que o senhor sai daqui com essa experiência, essa experiência lhe constrói, lhe soma também como advogado. E que nós possamos nos encontrar outras vezes nesse plenário, em outras oportunidades também de atuação.

Então, eu me despeço deixando esse abraço carinhoso. E dizer que foi um prazer de tê-lo conhecido. Agradeço também por essa oportunidade de convivência, lhe desejo boa sorte e receba com carinho o meu abraço.”

Na sequência, o **Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas** assim se manifestou;

“Eu quero dizer da minha alegria, da minha satisfação em conhecer melhor o Doutor José Maria, esse é um dos legados deixados, não é? É pelas decisões em colegiado que a gente tem a oportunidade de nos aproximarmos mais uns dos outros e entendermos um pouco das suas inclinações e das suas capacidades e competências; e Doutor José Maria deixa aqui um bom exemplo, de alguém que veio aqui com o desejo e o sentimento de deixar sempre aqui uma forte contribuição; e ficou muito bem caracterizado aqui nos seus votos, em algumas oportunidades ele fazendo também as suas interpretações extensivas, o que é extremamente válido e legítimo que assim o faça, no sentido de deixar de forma mais expressiva a sua participação.

E, também, aproveitando um pouco da fala do Presidente, ele falou que, embora vencido, ele reagia com muita serenidade a... mas eu também lembro do pai do nosso amigo Daniel Eufrásio, que ele repetia muito isso na... dizia que em colegiado não há vencedor, nem vencido, aqui há convencimento e aqueles que, por acaso, restaram vencidos, eles têm que, de fato, embora mantendo a sua convicção, o seu entendimento, mas têm que se curvar diante do colegiado, da maioria, etc. É assim que nós devemos nos comportar. Agora tem alguns que reagem como o Doutor José Maria sempre reagiu, com muita elegância, aceitando tranquilamente o resultado.

Quero dizer que nessa mesma senda, nós temos aqui, agora o nobre Procurador, Doutor Kelston. Quero dizer, abrindo um parêntese, que tem sido muito positiva a participação dele aqui e eu fico muito atento aos seus votos, pelo brilhantismo e pelas invocações que ele sempre faz em defesa da nossa constituição e etc. Então, eu parabenizo a nossa Corte pelos seus integrantes.

E voltando ao Dr. José Maria, o senhor está encerrando esse ciclo aqui, Dr. José Maria, mas vai iniciar, brevemente, outro na sua vida privada levando toda essa experiência que o senhor colheu aqui no nosso Tribunal Regional Eleitoral; e, por certo, irá contribuir, de forma muito decisiva, em outra trincheira e agora fazendo defesa dos seus constituintes junto a esta Corte com todo o seu cabedal de experiência.

Então, vá em frente, vá com Deus e inicie uma nova jornada. É o que eu lhe desejo. E aqui a gente vai ficando, por enquanto, até o dia 8 de abril quando também nós já iremos também nos despedir. Portanto, foi um prazer lhe conhecer mais de perto, Doutor José Maria. Um abraço.”

Momento seguinte, o **Juiz Gustavo André Oliveira dos Santos** pronunciou-se da seguinte forma:

“Gostaria também de somar aos colegas que já se manifestaram, desejar os parabéns por sua atuação nesses dois anos no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Dizer que para mim foi um privilégio, apesar de curto o tempo, cinco meses aproximadamente de convivência com Vossa Excelência nesta Corte. Infelizmente só esse tempo, cinco meses, mas dizer que o privilégio é justamente porque aprendi muito com Vossa Excelência, a capacidade técnica, a humildade, a urbanidade, os votos técnicos de Vossa Excelência. Então, posso dizer e externar aqui, de público, que aprendi também ouvindo o seus votos, as suas manifestações.

E com relação ao futuro, desejar a Vossa Excelência, Doutor José Maria, sucesso nessa nova etapa que se inicia, e como disse a Doutora Keylla, também, quem sabe, nos encontrarmos novamente neste plenário, o Doutor agora como advogado eleitoral.

Então, parabéns pela atuação aqui no TRE, sucesso e felicidade nesta nova etapa.”

Em seguida, o Juiz **Daniel Eufrásio de Sousa Alves** prestou sua homenagem:

“Eu dirijo minha palavra ao Doutor José Maria; eu até tive comigo mesmo que eu ia falar da mente, do coração, mas eu escrevi aqui uma ou duas palavrinhas que eu vou pedir licença a Vossa a Excelência para ler.

É com sentimento de profunda gratidão que nos reunimos neste momento para homenagear o Doutor José Maria que encerra seu mandato nesta Corte Eleitoral, deixando um legado que transcende os registros oficiais e as decisões proferidas. Ao longo de sua trajetória nesta Corte, Doutor José Maria demonstrou que a magistratura se constrói, não apenas com conhecimento técnico, mas com virtudes que enobrecem o exercício da jurisdição. Sua generosidade foi marcante e constante em cada gesto, em cada palavra de orientação aos colegas no tempo dedicado a quem o procurava, sempre disposto a compartilhar sua experiência, sem reservas. Generoso, não apenas com o seu conhecimento, mas com sua presença, seu sorriso, sua capacidade de fazer com que cada pessoa se sentisse acolhida e ouvida.

O respeito do Doutor José Maria às instituições democráticas, à Justiça Eleitoral e aos princípios que regem nossa República jamais hesitou. Lealdade também aos seus pares, a sua palavra empenhada, aos compromissos assumidos. Em tempos desafiadores para a democracia

brasileira, sua firmeza institucional foi farol seguro, demonstrando que a lealdade aos valores republicanos não se negocia, não se curva a pressões, não se fragmenta diante das adversidades. Mas foi através da amizade que Doutor José Maria verdadeiramente tocou nossos corações, transformou o ambiente de trabalho em espaço de convivência fraterna, onde as diferenças de opinião nunca comprometeram o respeito mútuo e o afeto sincero. Sua capacidade de construir pontes, de aproximar pessoas, de cultivar relacionamentos genuínos no TRE do Piauí, não apenas um Tribunal, mas uma verdadeira comunidade unida por laços que permanecerão além de sua partida. E cito aqui a passagem de Mateus na Bíblia quando Jesus compara duas pessoas: uma que constrói a sua casa sobre a rocha e a outra sobre a areia; vêm as tempestades, as chuvas e ventos. A casa edificada sobre a rocha permanece firme porque está alicerçada sobre a rocha, ou seja, Dr. José Maria como um homem prudente, que edificou esta casa sobre a rocha, a rocha que representa a solidez e a postura firme da obediência à palavra de Deus, sempre sereno em meio às turbulências inerentes ao processo eleitoral, aos momentos de tensão e aos desafios complexos; Dr. José Maria sempre foi porto seguro, sua tranquilidade contagiava, sua ponderação iluminava os caminhos, sua capacidade de manter a calma nos momentos críticos inspirava confiança, serenidade que não significa indiferença, mas sabedoria; não passividade, mas força interior; não distanciamento, mas equilíbrio admirável.

Dr. José Maria, Vossa Excelência encerra este mandato deixando saudades, mas também deixando exemplo. Exemplos de como honrar a toga e exercer a magistratura com a humanidade; de como liderar com empatia; de como servir à justiça sem perder a ternura. Que sua trajetória continue sendo inspiração para todos nós; que a generosidade, a lealdade, amizade e serenidade que o caracterizam permaneçam como referências para as futuras gerações que ocuparão estas cadeiras. Doutor José Maria deixa seu legado aqui nesta Corte, a qualidade notável dos seus julgados e a sua aguda sensibilidade que já lhe conferiram uma projeção em julgar ganharam deste Tribunal Eleitoral uma dimensão ainda maior e serão, a todo instante, enaltecidas. Espero que não seja uma despedida, mas um até logo. Quero deixar registrado aqui as qualidades de Vossa Excelência: equilíbrio, zelo técnico, dedicação, sempre buscando a preservação dos princípios democráticos; postura firme, de forma que elevou as discussões aqui nesta Corte. Doutor José Maria, Vossa Excelência bem representou a advocacia neste Regional. Nosso respeito, nossa admiração e nossa eterna gratidão o acompanhem nesta nova etapa.

Desejo muito sucesso e toda a felicidade do mundo e conte sempre conosco aqui, com a nossa amizade encerro a minha fala com o poema de Fernando Pessoa: 'tudo vale a pena, se a alma não é pequena'. Muito obrigado!"

Na sequência, a **Juíza Valdênia Moura Marques de Sá** fez o seguinte pronunciamento:

“Obrigada, Senhor Presidente. Quero aqui dizer ao Doutor José Maria, que se despede dessa Corte hoje, que o tempo de convivência que nós tivemos aqui, no TRE, fez com que eu conhecesse o homem de excelência que o senhor é, competente, ético, cheio de virtudes, humildade, urbanidade e de uma simpatia ímpar. Sabe, uma pessoa muito, muito agregadora. Então, o senhor deixou um legado muito bonito nesta Corte. Eu me sinto privilegiada por ter lhe conhecido mais de perto. Eu desejo ao senhor toda sorte do mundo, que o senhor tenha muito sucesso na sua nova etapa da vida, viu? Um abraço fraterno da amiga.”

Com a palavra, o **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins** destacou o seguinte:

“Agora, só quero comunicar que chegou agora aqui, ao plenário, o Doutor Fábio Viana. O Doutor Fábio Viana é suplente, também da categoria de jurista, também está se despendido.

Então eu vou estender os mesmos sentimentos, a tristeza, dele ter deixado a Corte. Poderá voltar, a lista ainda está em Brasília, Doutor Fábio Viana. Mas para finalizar... Antes vou passar a palavra agora ao Procurador, fazendo esse registro, que o Doutor Fábio Viana também deu a sua contribuição, toda vez que era convocado aqui. Um jovem advogado. O Doutor José Maria é um advogado mais experiente, mas o Doutor Fábio Viana também deu a sua contribuição aqui na Corte, na qualidade de substituto da classe dos advogados.”

Facultada a palavra, o **Procurador Regional Eleitoral, Doutor Kelston Pinheiro Lages**, fez o seguinte discurso:

“Estou, Senhor Presidente! Deixa eu pegar aqui minha... é que, às vezes, a gente desliga, sem querer, essa câmera e fica sensível. Eu ando com um notebook... Mas também, Senhor Presidente, queria registrar, primeiro agradecer, antes de fazer a saudação ao Doutor José Maria, as palavras aí do nosso eminente Corregedor, Dr. Ricardo Gentil. Na verdade a gente sempre está procurando contribuir com a Justiça Eleitoral do nosso estado. O direito ele tem, o colegiado, eu já tive essa oportunidade de vir aqui para o Tribunal outras vezes e essa dialética, esse processo, essa divergência, ela é natural, principalmente dentro dos Tribunais e acalorada, às vezes, nos TREs, como disse ontem o Dr. Raimundo Júnior. Essas divergências, a gente vive, não é Sr. Presidente? Uma matéria e às vezes o pessoal das exatas não entende muito essas divergências. O direito é uma ciência interpretativa, às vezes dizem: 'Deus me livre ir para o direito, vocês dizem uma coisa e no outro dia...'. Então, é essa riqueza, dentro dessa dialética, dessas antíteses, como dizia o Hegel que a gente constrói o belo, sempre nessa perspectiva de construir esse belo que Hegel disse e que a sociedade sempre nos clama, por uma justiça mais próxima do que a gente aparentemente pensa e busca, que é ser o justo.

Mas também me associar a todos. O Ministério Público na Corte, ele não vota; ele opina, não é, Senhor Presidente. E se manifesta naquelas ações eleitorais de nossa iniciativa. Mas hoje eu iria pedir licença à Corte para acompanhar o voto do nosso jurista, o nosso Doutor Daniel Eufrásio. Ele foi muito preciso na sua fala. Acompanho o voto do relator, Doutor Daniel; ele foi muito feliz nas palavras sobre o Doutor José Maria. Realmente, tive a oportunidade, muito antes nas ações – acho que a primeira vez, Doutor José Maria, de conhecê-lo como advogado, agora como juiz do eleitoral – e sempre com sua lhanza, a sua competência; e, não tenha dúvida que contribuiu de forma bem relevante para o Tribunal. Os processos em que... a nossa manifestação, já havia a segurança e a competência de Vossa Excelência, Doutor José Maria, então espero continuar tendo essa amizade com Vossa Excelência e desejo, faço votos, que Vossa Excelência, realmente tenha sucesso de retorno à Advocacia e que possamos continuar essa nossa relação de amizade porque Vossa Excelência se despede da Corte, penso eu, mas não vai se despedir dos amigos que aqui pôde fazer e ter contato.

Então, desejo a Vossa Excelência muito sucesso no retorno a sua advocacia.”

Com a palavra, a **Diretora-Geral deste Tribunal, Silvani Maia Resende Santana**, prestou a seguinte homenagem:

“Parece que foi ontem que estávamos aqui organizando a sua chegada a este Tribunal, com muita alegria, fruto da estima e da consideração que temos a sua pessoa. E o tempo passou rápido. Foram dois anos que a gente nem percebeu quanto foi essa rapidez. Mas nesses dois anos de convivência tivemos a oportunidade de conhecê-lo mais ainda e de admirar as tantas virtudes de que o senhor é possuidor. Essa forma do trato elegante, urbano, fino, a simpatia, a cordialidade, a disponibilidade para colaborar com a administração nas oportunidades em que

o nosso presidente o convocou para missões de funções como o presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal, seja como ouvidor substituto. Em todas essas missões o senhor sempre se fez presente, buscando colaborar com a gestão também e trazer as sugestões para o melhoramento da nossa função e os papéis do Tribunal quanto à segurança institucional do órgão.

E enquanto julgador eu diria que na bagagem técnica o senhor trouxe o conhecimento da vivência e da experiência da advocacia, mas transformou essa vivência e esse conhecimento numa prática e numa atuação que o fez demonstrar também capaz de atuar como magistrado seguro, sereno, equilibrado, prudente, tendo na lei os parâmetros básicos de uma decisão democrática e na sua consciência com os seus valores, com a sua ética, a fundamentação das posições que adotou ao longo da sua trajetória aqui nesse Tribunal. Certamente o senhor sai enriquecido e deixa conosco muito, muito daquilo que aprendemos nessa rica convivência. Vamos nos encontrar com certeza nos corredores do TRE na sua nova prática, voltando a sua atividade de advocacia.

Doutor Fábio Viana também, um jovem advogado, que eu conheci há tempos e que também chegou a essa casa trazendo o fruto da jovialidade, da experiência, para contribuir; e com ele aprendemos muito, nas oportunidades em que ele pôde servir à Justiça Eleitoral nas diversas convocações para substituir o Doutor José Maria.

Parabéns a ambos, dignos representante da advocacia na Corte Eleitoral do Piauí. Que sejam felizes nas novas missões, nas novas atividades, e que tenham sempre nessa casa os amigos que construíram e que aqui estarão sempre para atendê-los e servi-los. Como disse o Doutor Kelston, subscrevo integralmente as palavras do Dr. Daniel Eufrásio, que com precisão transcreveram tudo que diz da verdade das suas virtudes e da sua forma de ser. Muito grata. Um abraço muito afetuoso ao Doutor José Maria, ao Doutor Fábio Viana, e contem sempre com essa amiga aqui no TRE. Um abraço.

Obrigada, Desembargador.”

Na sequência, o **Desembargador Sebastião Ribeiro Martins** fez o seguinte pronunciamento:

“Antes de passar a palavra ao Doutor Fábio Viana, devido ao adiantado da hora, Dr. Fábio Viana, eu quero também expressar, em nome da Corte, a sua... e agradecer a sua participação. Você sempre, toda vez que era convocado aqui pelo Secretário Judiciário comparecia imediatamente em todas as solenidades, sempre presente. E ainda tem a expectativa do seu retorno, caso seja nomeado novamente pelo Pres. Lula. Vossa Excelência, nós estamos na expectativa ainda... poderá a lista ser devolvida, para formar apenas por mulheres, ou então Vossa Excelência tem chance de ser reconduzido naturalmente. Então, eu quero expressar logo, em nome da Corte, os nossos agradecimentos pela sua participação. Como disse, Vossa Excelência é um jovem advogado, inteligente também, e tem muito ainda a contribuir.

Também eu gostei muito do pronunciamento do Dr. Daniel Eufrásio. Até empolgou o Procurador Regional Eleitoral, citou até... falou da estruturação dialética, do belo, na estética de Hegel. Muito bem.”

Passou a palavra aos homenageados **Juízes José Maria de Araújo Costa e Fábio Leal da Silva Viana**.

Com a palavra, o **Juiz Fábio Leal da Silva Viana** fez o seguinte discurso:

“E, como o Presidente falou, a gente tem essa expectativa, mas eu entrego sempre a minha vida e meus caminhos nas mãos de Deus, nosso senhor. Eu quero deixar um agradecimento especial a esta Casa, que eu aprendi muito. Como Vossa Excelência falou, ainda somos jovens e a magistratura eleitoral nos qualificou bastante e esta Casa dignificou muito a minha vida, a minha técnica, que também vai ser vir muito para a Advocacia Eleitoral. Eu aprendi muito aqui com todos e antes de encerrar eu quero saudar também o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Kelston Lages, que tive o prazer de militar na Justiça Eleitoral ainda quando ele era Procurador lá nas Eleições de 2014 e depois nós nos reencontramos; eu entrei ainda na gestão, Dr. Kelston, do Des. Erivan e o Procurador era o Dr. Assunção; e quando o senhor chegou, também, foi uma alegria muito grande lhe encontrar aqui, porque passa um filme na nossa cabeça, a gente começando a advogar e depois a gente estar aqui do outro lado do balcão... é a vida, é muito gratificante e é um aprendizado.

Então, é isso. Se eu voltar para a Justiça Eleitoral, vai ser uma alegria muito grande, mas se eu continuar aqui do outro lado da advocacia, também, vai ser outra alegria e a gente sempre vai estar a postos, principalmente com relação às amizades e o carinho que a gente leva por todos vocês aqui da Justiça Eleitoral. Então, é isso, quero agradecer e, também, dizer que foi uma honra entrar junto com o Dr. José Maria e, também, terminar o mandato junto com ele; eu comecei advogando exatamente em 14/04/2008 e eu conheci o Dr. José Maria, acho que ali no final de 2008 para 2009; eu acho que ele ainda trabalhava no Interpi e aí depois virou advogado e a gente acabou advogando em alguns processos juntos naquela época e também em separado, porque o advogado está junto aqui e depois está separado; e sempre foi um amigo, como vocês falaram, uma pessoa gentil, educada, uma pessoa que leva a retidão na vida dele, pessoal e profissional; ele já me levou a muitos aprendizados naquela época e aprendi muito com ele aqui também. Então, eu quero dar os parabéns para ele e dizer que foi uma honra muito grande participar da gestão do Des. Sebastião Ribeiro Martins e do meu Professor, Corregedor, Des. Ricardo Gentil, o qual, também, tive a honra de ter sido aluno dele na Faculdade de Direito por diversos períodos, não foi só em um período, não.

Então, aqui eu estou em casa e a Prof^ª. Silvani, a gente tem um carinho, conheço ela há muito tempo, desde que eu comecei a militar na Justiça Eleitoral, juntamente com o Walter Schel, que foi um dos primeiros servidores que me receberam tão bem na Justiça Eleitoral; e a Dra. Valdênia eu só conhecia por nome, porque eu não advogava lá na Justiça Militar Criminal, mas aí depois que eu a conheci, é uma juíza doce, educada, gentil e que sabe fazer justiça mesmo, uma juíza de verdade, nasceu para ser juíza; o Dr. Gustavo eu tive uma satisfação muito grande de conhecê-lo ainda na Justiça Eleitoral – eu já tinha encontrado com ele nos cafés da vida – e agora só nos aproximou mais essa magistratura. E deixar, Monya, aí registrado, um carinho muito grande pelo gabinete do Dr. José Maria, por você, a Kika, a Márlia, o Caio; todos os servidores, também, o gabinete do Dr. Daniel, a Mariana que me atendeu tão bem quando ali pude substituir; o Alberto, que é servidor lá do gabinete do Dr. Daniel, no qual eu tive a oportunidade também de pagar umas matérias com ele na Faculdade de Direito. Então, enfim.

Quero deixar meus agradecimentos, dizendo que nós estamos de pé e às ordens sempre aqui para a Justiça Eleitoral. Muito Obrigado!"

Os demais membros da Corte e Procurador Regional Eleitoral estenderam suas homenagens ao Juiz Fábio Leal da Silva Viana pelo brilhante trabalho desenvolvido durante o biênio em que serviu a este Tribunal, marcado por elevada competência técnica, dedicação exemplar e inestimável contribuição ao fortalecimento da Justiça.

Com a palavra, o **Juiz José Maria de Araújo Costa** agradeceu às homenagens e se manifestou da seguinte forma:

“Em primeiro lugar, Senhor Presidente, eu quero dizer que fiquei bastante comovido com as palavras que Vossas Excelências dirigiram a mim. Eu vou guardar com muita gratidão toda a deferência que Vossas Excelências destinaram, com vossas palavras, à minha pessoa. Podem ter certeza de que cada uma das afirmações calaram fundo aqui na minha alma, principalmente porque eu sinto que foram, que não se trata de mera formalidade, não são formalidades próprias de um momento como este, momento de despedida ou de encerramento de uma convivência em um órgão colegiado como o nosso e como este momento está acontecendo. Mas eu sinto que verdadeiramente são palavras que expressam o sentimento de Vossas Excelências, e foi o sentimento que eu percebi que Vossas Excelências sempre dispensaram de fato à minha pessoa.

Então, eu quero, encerrando nesta data o meu mandato como juiz membro desta Corte, eu quero, antes de qualquer coisa, agradecer com muita sinceridade e muito respeito a confiança com que todos me acolheram, a honra de ter integrado esta Corte Eleitoral.

E, em primeiro lugar, eu quero agradecer ao Senhor Presidente pela condução firme, pela forma equilibrada com que sempre conduziu os trabalhos, sempre com muita urbanidade, com muita prudência, com muita sensatez; e Vossa Excelência demonstrou que é uma referência e é uma prova de que a autoridade se exerce com muita escuta – que a liderança não é imposta, ela se afirma com respeito – e, por isso, que eu tenho muita admiração e gratidão pela convivência com Vossa Excelência, nesse período em que pudemos conviver juntos, desde a sua posse, que foi posterior à minha, claro, no mês de abril.

Eu agradeço também ao Sr. Vice-Presidente, Corregedor, que de forma muito competente vem utilizando sua vasta experiência na condução da Corregedoria e vem contribuindo decisivamente com o Pres. Sebastião para uma gestão muito eficiente do Tribunal Regional Eleitoral.

O Des. Ricardo Gentil, como sabemos, exerce o seu mister com uma combinação de justiça e rigor na sua postura, mas sem perder a gentileza no trato e a compreensão com as pessoas que o cercam, com os jurisdicionados. Isso, no meu entendimento, dignifica o cargo que ele ocupa.

Quero expressar também ao nosso juiz federal, o Dr. Gustavo Santos, quero registrar a minha admiração pela sua qualidade técnica, pela sua dedicação. Foi pouco tempo de nossa convivência, mas eu vejo, da sua simplicidade... ao mesmo tempo, eu vejo uma generosidade muito grande na convivência dele com os demais colegas, no trato com as pessoas também, com os jurisdicionados que o procuram. Nesse curto período, eu tive o privilégio de conviver com o Dr. Gustavo e perceber que, além do seu inegável preparo técnico, ele tem muita sensibilidade nos julgamentos que profere. Eu quero consignar, portanto, minha satisfação em tê-lo conhecido, Dr. Gustavo, e minha honra em poder ter dividido com Vossa Excelência a bancada do TRE nesses poucos meses – Vossa Excelência computou aí cinco meses. Seus posicionamentos em muito enriqueceram os casos que foram julgados aqui, e também resultaram em uma atuação bastante profícua nesta Justiça Eleitoral.

Eu quero também, por fim, agradecer de forma muito especial aos demais componentes, que também tive o privilégio de conviver, mesmo os que não estão aqui, a Doutora Maria Luíza, como o Doutor Edson Alves, também os juízes que passaram anteriores, o Desembargador Erivan, o Doutor Kelston.

De forma especial, eu quero agradecer ao Doutor Daniel Eufrásio, meu agradecimento pelas palavras bonitas, pelo discurso proferido e pelas belas palavras que me deixaram também bastante comovido.

Agradeço à Doutora Keylla Ranyere, à Doutora Valdênia, que, a despeito de onde ela vem na sua experiência, Doutora Silvani, mas é uma juíza que apesar de vir de um lugar que pode, num primeiro momento, requerer uma postura mais firme, mais dura, mas ela é de uma meiguice que não tem tamanho, uma pessoa que tem muita sensibilidade, que expressa uma tranquilidade aos que a rodeiam. Eu quero também dizer que, nesse curto período de tempo, passei a admirar a postura da Doutora Valdênia.

E também ao Doutor Fábio Viana, que é um irmão, que é um amigo da advocacia que tomou posse juntamente comigo e também destacar o seu importante papel nos momentos em que teve que me substituir ou que teve que substituir o Dr. Daniel. Os seus julgamentos também, suas decisões, foram muito bem fundamentadas. É um advogado e um juiz, embora substituto, mas estudioso e cioso de suas obrigações perante a Justiça Eleitoral.

Todos esses colegas a que eu faço referência aqui, a seu modo, eu não tenho palavras para descrever a importância de cada um, mas eu vejo que, a seu modo, cada um imprimiu na nossa convivência muita sensibilidade, dedicação, serenidade, também eu pude, observando o posicionamento de cada um, ver a tecnicidade de cada e todos eles, de alguma forma, me inspiraram bastante. Eu reconheço em todos vocês que atuaram aqui com tanta dedicação, acima de tudo o conhecimento jurídico, mas também a fidelidade ao processo, a atenção às garantias dos jurisdicionados, mas também a coragem, no momento em que foi preciso, mesmo que quando nós nos confrontamos com teses diferentes, quando foi necessário decidir com, mesmo com divergência, nós decidimos; mas todos vocês tiveram essa humildade de ouvir; em algum momento, de reconsiderar; em algum momento, de aprimorar também as decisões. Essa combinação, Sr. Presidente, de qualidades técnicas e humanas, que todos esses integrantes da Corte reúnem e que eu reconheço que faz a força pujante desta composição da Justiça Eleitoral; cada composição tem a sua característica, mas as características que essa atual Corte reúne, ela demonstra um cabedal de qualidades que torna a Justiça Eleitoral do Estado do Piauí com muito mais vigor e muito mais capacidade técnica.

Eu quero também expressar aqui ao douto Procurador Regional Eleitoral, Dr. Kelston, que eu tive a honra de conviver do outro lado da bancada, como advogado, e em várias outras oportunidades. Deixo aqui também a minha gratidão pela atuação sempre combativa, no melhor sentido da palavra, combativa na defesa do regime democrático, do processo eleitoral íntegro, da legalidade do processo eleitoral. Essa contribuição do Procurador Regional Eleitoral, tanto ele como os procuradores que o antecederam, sempre qualifica o debate, eleva o nível da jurisdição, reforça a credibilidade das decisões da Justiça Eleitoral.

E eu quero também, nas pessoas do nosso estimado Secretário, Walter Schel, da nossa Diretora-Geral, Doutora Silvani Maia, expressar, externar, meu reconhecimento aos servidores e às servidoras do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí. Quem acompanha apenas as sessões, Dr. Walter, não sabe, não imagina o trabalho de bastidores, as urgências, os prazos exíguos, as responsabilidades assumidas diariamente por estes que nós sabemos são a espinha dorsal dessa instituição. A Justiça Eleitoral para ser rápida e segura precisa mesmo de um corpo técnico competente, comprometido e vocacionado para o serviço público, que é o que eu enxergo em todos os servidores do TRE. Pude constatar que este Tribunal possui um corpo técnico que é composto por servidores abnegados e muito dedicados.

Dito isto, eu quero agradecer especialmente aos servidores representados também na figura dos meus assessores, assessores do meu gabinete: a Cristiana, a Monya, a Márlia, a Gilda, o nosso estagiário, Caio. Eu disse ontem... ao Álvaro também, que apesar de ter ficado pouco tempo, porque foi convocado para uma missão maior, pelo eminente Pres. Sebastião, mas também uma pessoa que muito contribuiu para o nosso gabinete e que é uma pessoa que

demonstra a elevada capacidade técnica desse Tribunal.

E antes de encerrar o meu pronunciamento neste dia, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir licença, apenas mais uns cinco minutinhos, para fazer um breve registro acerca da devolução dessa lista tríplice que eu concorri, mas que foi devolvida pelo TSE, que me impossibilita de retornar a essa Casa, pelo menos nesse primeiro momento, para um segundo biênio, como é praxe com os demais juristas que ao longo do tempo compuseram este Tribunal.

Eu sei que Vossas Excelências são conhecedores da situação, mas diante de algumas informações desconstruídas que foram publicadas, Dr. Kelston, eu sinto a necessidade de fazer aqui esse esclarecimento, tendo em vista que estamos também transmitindo essa sessão pelo canal do Tribunal na internet, estamos falando para inúmeras pessoas que não têm conhecimento da situação e que às vezes, Sr. Presidente, paira alguma dúvida.

E eu faço isso de forma muito serena, despojado de qualquer irredutibilidade, Doutora Valdênia, porque... eu deixo apenas aqui como um fato, que eu quero registrar, porque ele delimita um importante marco temporal na história do TRE do Piauí. E esse marco temporal é o seguinte, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Dr. Kelston, eu sou o primeiro ocupante desta vaga, de juiz da classe dos advogados, que foi impedido, vamos dizer assim, de pleitear a recondução. Vossas Excelências, todos sabem que ao longo da história do TRE todos tiveram a oportunidade de concorrer à recondução do cargo. Alguns não lograram êxito porque não foram eleitos ou não foram nomeados para um segundo biênio, mas todos os que desejaram, eles tiveram a oportunidade de pleitear a recondução, isso por força do que estabelece a Constituição no seu art. 121, § 2º.

Então, diante disso, verificando a proximidade do fim do pleito, o Sr. Presidente do Tribunal do Piauí, Des. Sebastião, encaminhou para o TJ o ofício, pedindo abertura de edital para eleição dos juristas para concorrer a esta vaga deixada por ser realmente do meu primeiro biênio. O TJ publicou esse edital e eu, amparado pela garantia estabelecida na Constituição, concorri a essa vaga, Dr. Gustavo, me inscrevi perante o Tribunal. Decorrido o prazo, o Tribunal realizou sessão administrativa e elegeu, além da minha pessoa... aqui eu agradeço mais uma vez, a segunda eleição, ao Des. Sebastião, ao Des. Ricardo Gentil, que por duas vezes sufragaram o meu nome no Tribunal de Justiça, eu tendo obtido a primeira colocação nesta lista tríplice, que foi composta por mim, pela Doutora Luana Portela e pelo Doutor Edvar Santos. E essa lista, Doutora Valdênia, foi encaminhada ao TSE, através da assessoria consultiva – que é através da assessoria consultiva do Tribunal; a ASSEC emitiu um parecer dizendo que os candidatos atendiam todos os requisitos legais e que os tribunais, tanto o TRE como o TJ também tinham atendido aos requisitos legais. A ASSEC, que é a assessoria consultiva do TSE, emitiu esse parecer para encaminhar ao TSE para o julgamento.

No entanto, no julgamento do TSE, que foi realizado em 02 de dezembro, o plenário do TSE determinou o retorno da lista para o TRE, para que essa lista fosse recomposta unicamente por mulheres, razão pela qual nós estamos aqui. O Tribunal de Justiça inclusive já recompôs essa lista e já elegeu novas mulheres, que vão concorrer a essa minha vaga no segundo biênio. Ela vai ser composta agora pela Doutora Luana Portela, a Doutora Natana e a Doutora Hilana, mulheres. Qualquer uma das três que lograrem êxito em serem nomeadas o Tribunal vai estar muito bem, a advocacia vai estar muito bem representada, são pessoas que dignificam a advocacia e que vão, com toda a certeza, desempenhar um importante papel aqui.

Mas o que eu quero destacar, Excelências, é que diferentemente do que foi noticiado, quando a lista foi devolvida, não houve qualquer vício na fundamentação da decisão do TSE. Ele não apontou qualquer vício para devolução da lista, vício cometido pelo Tribunal de Justiça do

Piauí ou pelo TRE, como algumas publicações... E a razão de ser de eu estar aqui me manifestando é exatamente essa, que eu pude ver algumas manchetes do tipo: 'TSE devolve lista do TRE para corrigir irregularidade na sua composição'. Ou então, Dr. Walter, eu vi outra manchete: 'TSE devolve lista do TRE, em razão da lista encaminhada ser composta exclusivamente por mulheres, como determina a Res. 23.746/2025'. E aí eu me manifesto aqui para fazer um reparo a essas e outras publicações, que a decisão do TSE decorreu da necessidade de, no entendimento do TSE, dar efetividade à ação afirmativa de gênero, estabelecida na Res. 23.746/2025. Mas não houve, como aquelas publicações, aquele momento, em dezembro, deram a entender que houve irregularidade ou ilegalidade na formação da lista anterior. Isso não tem qualquer fundamento. Tanto o TRE como o TJ atuaram em estrita observância aos procedimentos estabelecidos na legislação que rege a matéria.

Então, eu quero esclarecer isso, Sr. Presidente, mas nesse momento também eu não posso deixar de manifestar aqui, apenas para fins de registro também, porque como eu disse aqui é um marco temporal, Dr. Gustavo, daqui para a frente a atuação, a participação dos juristas, a sua eleição vai se dar de forma diferente. O Tribunal precisa estabelecer em quais critérios essa nova modalidade vai acontecer. A minha insurgência é em relação à decisão do TSE, que, no meu entendimento, ele não realizou uma interpretação razoável da Res. 23.517, alterada pela Res. 23.746/2025, e também deixando de respeitar o art. 121, § 2º, da Constituição Federal. É a minha insurgência, apenas para fins de registro neste importante marco temporal. Ao meu ver, a decisão do TSE decorre de uma equivocada interpretação da resolução, pois, em que pese a resolução, que é uma norma infraconstitucional, fomentar a paridade de gênero, não faz por meio da exclusão ou da criação de uma lista de gênero segregada, separada. Eu me reporto aqui de forma especial às eminentes juízas desta Corte, a Doutora Valdênia, a Doutora Keylla, a Doutora Maria Luíza, também a Doutora Silvani, bem como as minhas colegas advogadas. Eu quero deixar bem claro a minha completa concordância com esta política afirmativa. Eu não questiono a legitimidade constitucional das políticas de promoção de igualdade entre homens e mulheres e nem a importância da paridade de gênero na estrutura da Justiça Eleitoral. Esse é um objetivo que eu entendo que é constitucionalmente legítimo. Ele está em perfeita sintonia com o princípio da igualdade e com os compromissos assumidos pelo Estado Brasileiro. Mas eu quero ressaltar que esta política afirmativa não deveria, Dr. Walter, ser implementada à custa da neutralização de um direito subjetivo, que é calcado diretamente na Constituição, sob pena de estarmos invertendo aí indevidamente a hierarquia das normas.

Então, eu já finalizando, Sr. Presidente, eu quero dizer que entendo ser absolutamente necessário o estabelecimento dessas regras com critério de equidade de gênero na composição do TRE, assim como em todas as instituições públicas, é uma luta mais do que justa. A falta de equidade de gênero nos espaços de poder, nas instituições públicas, Doutora Valdênia, é realmente uma distorção que precisa ser urgentemente corrigida. E se corrige com políticas afirmativas efetivas. No entanto, eu defendo que essas regras devem ser claras. A partir de parâmetros legalmente instituídos e principalmente isonômicos, o que, com todas as vênias, não ocorreu no meu caso. Essa é a minha única insurgência, mas, pelo caso, Des. Ricardo Gentil, eu entendo que, ao aplicar no meio da possibilidade de uma concorrência ao segundo biênio, o TSE aplicou uma verdadeira inelegibilidade de gênero para mim, que tive a coincidência de estar neste momento. Mas eu faço esses registros apenas para dizer que eu estou com bastante... a insurgência aqui é apenas um ponto de vista do entendimento. Eu estou bastante resignado com a decisão, com muita serenidade, acato com bastante tranquilidade, e eu registro apenas para finalizar as minhas palavras.

E dizer do sentimento de profunda gratidão que tenho pela oportunidade que tive de desfrutar de tão ilustres companhias, que são Vossas Excelências, de ter dividido a bancada do TRE com

magistrados e magistradas que verdadeiramente dignificam a magistratura eleitoral brasileira. Eu saio cheio de gratidão pelas lições compartilhadas, pela convivência harmoniosa, Sr. Presidente, pelo ambiente de respeito e pela oportunidade de servir. Eu deixo aqui a Corte, o Tribunal Regional Eleitoral, com admiração renovada pela Justiça Eleitoral e também com a certeza que este Tribunal segue cumprindo a sua missão essencial, que é garantir que a vontade popular se manifeste com liberdade, que a vontade popular se manifeste com segurança e com legitimidade.

Por fim, como eu falei no meu discurso de posse nesse Tribunal, Des. Sebastião, a presença da classe dos advogados na composição do TRE não é um mero detalhe, não foi uma escolha por acaso do legislador constituinte. É um traço de pluralidade e aproximação da sociedade com o Tribunal. Eu procurei, por conta disso, sabendo da importância da advocacia, eu procurei honrar essa função com independência, com respeito às instituições e com fidelidade à Constituição, e sobretudo ao estatuto da advocacia e da OAB, com a consciência de que a legitimidade da Justiça Eleitoral se fortalece cada vez que suas decisões são, além de juridicamente corretas, compreensíveis e proporcionais e também humanas. E, se eu em algum momento falhei, eu peço a Vossas Excelências desculpas, e foi com a certeza de que pode ter sido por zelo, por limitação ou por alguma percepção diferente do melhor caminho, mas nessas decisões eu levo comigo a tranquilidade e a consciência de ter sempre buscado agir com boa-fé, lealdade e com dedicação... Então, Sr. Presidente, Des. Sebastião Martins, meus estimados pares, que permaneça entre nós esse vínculo de amizade, conforme disseram Vossas Excelências, de estima e de respeito mútuo que aqui construímos.

Muito obrigado a todos pela convivência.”

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e quatro minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA (PI), SESSÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 04/02/2026, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 04/02/2026, às 21:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002627858** e o código CRC **2764C7ED**.

0001589-68.2026.6.18.8000

0002627858v15



V

--